



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 40 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando do deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: NELIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função.....: Vereador
Matrícula.....: 50035-6
Quantidade.....: 3 (três) diárias.
Destino.....: São Paulo/SP.
Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.
Período.....: de 22 a 25 de outubro de 2024.
Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 15 de outubro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente